



PORTARIA Nº 533/2013

SÚMULA: Concede, a pedido, Licença remuneratória à servidora Ivone Vitória Marçola.

O Vice-Reitor e Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) o Processo de aposentadoria nº 11.938.955-0 de 07/05/2013; b) o disposto da Lei 14.502, de 17/10/2004 e Decreto 5913, de 21/12/2005,

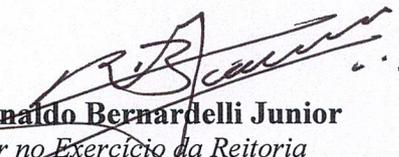
RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença remuneratória à servidora Ivone Vitória Marçola, lotado no *Campus* de Cornélio Procópio, a partir de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de novembro de 2013.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria